



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 2246/2025 | Autor: VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 5.147/2025 transformou-se na Lei nº 7.315/2025, datada de 23 de outubro de 2025, publicada no DIO/VV do dia 03 de novembro de 2025.

Em 6 de janeiro de 2026

NATASSIA RIBEIRO RICARDO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003300320032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003200320032003A005400

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em 06/01/2026 13:01

Checksum: **B0E542DF80E39F71DEB62B4E0F9B308B0E11A20162096244616BD2BBF094D202**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003200320032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.